



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO UM-----

-----UMA VAGA DE CANTO M26-----

-----Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar a disciplina de canto M26, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Maria João Martins Pereira Da Silva – Coordenador Departamento de Canto e Docente, José Alberto Teixeira e Sousa – Subcoordenador Departamento de Canto e Docente, dos vogais suplentes, Carla Isabel Oliveira Camacho Moniz - Docente, Nélio Duarte Gouveia Martins – Docente, todos a exercerem funções no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----O Júri procedeu à elaboração do aviso, nele estipulando o local de trabalho, os requisitos de admissão, seleção dos candidatos admitidos e motivos de exclusão, com vista à sua posterior publicação no site do Conservatório, conforme se anexa à presente ata. -----

-----Local de trabalho: Instalações da Sede do Conservatório do Funchal, seus polos e núcleos-----

-----A entrega de candidatura deverá ser efetuada nos seguintes termos: -----

As candidaturas são exclusivamente entregues **por via eletrónica** para [expedientegeral.cepam@edu.madeira.gov.pt](mailto:expedientegeral.cepam@edu.madeira.gov.pt), acompanhadas do Requerimento dirigido ao Presidente do Conservatório, identificando o nome, número de Cartão de Cidadão, morada e contacto telefónico e qual o procedimento a que se candidata; *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, Cópia dos certificados das habilitações literárias, Cópia dos certificados de formação, Declarações do Serviço a que está vinculado, com o tempo de serviço na carreira docente, antes e após profissionalização.-----

-----**Requisitos de admissão:** -----

----- Mestrado em Ensino de Música - variante Canto e Classes de Conjunto-----

----- **Seleção dos candidatos:** -----

Os candidatos são avaliados de acordo com a graduação profissional e por uma prova entrevista, nos termos abaixo mencionados: -----

-----**Primeiro Parâmetro de avaliação** – Graduação profissional -----

Os candidatos são avaliados de acordo os artigos oitavo e dezoito da Portaria número cento e trinta e três barra dois mil e catorze de trinta e um de julho que altera a Portaria número cinquenta e seis barra dois mil e treze de dezoito de julho da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos. -----

-----**Segundo parâmetro de avaliação – Entrevista:** -----

Na entrevista o candidato deverá evidenciar o domínio na área técnica do Curso Profissional Instrumentista (canto), e Curso Básico e Secundário de Música do Ensino Artístico Especializado. -----

-----A **avaliação final** consiste na ponderação de cinquenta por cento para cada um dos parâmetros de avaliação, no valor final de zero a vinte valores. -----





## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Mais, decidiu o Júri que, no caso de haver apenas um candidato admitido e desde que cumpra com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, fica dispensado do segundo parâmetro de avaliação. -----

#### **Motivos de exclusão:** -----

São excluídos da oferta, os candidatos que: -----

Ponto um - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta; ----

Ponto dois - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso. -----

Ponto três - Entreguem os documentos comprovativos sem a devida tradução em português. -----

-----No que concerne aos fatores de desempate, em caso de igualdade de classificação final, são ponderados, em primeiro lugar, a experiência profissional no Conservatório e em segundo a média de curso mais elevada. -----

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais:

